



Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07/90

SUMULA: CRIA O TROFÉU "PORCOLITICO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ-PR, APROVOU
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

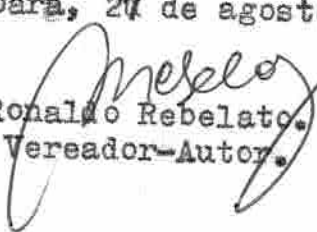
Art. 1º- FICA CRIADO O "TROFÉU PORCOLITICO"

~~QUE SERÁ~~ QUE SERÁ OUTORGADO AOS POLÍTICOS QUE SURJAREM A
A NOSSA CIDADE EM LOCAIS PÚBLICOS, TAIS COMO: POSTES, ÁRVORES
E PRAÇAS, COM PROPAGANDA POLÍTICA.

ART. 2º- ALÉM DO TROFÉU, FICARÁ AINDA O
PARTIDO DO CANDIDATO CORRESPONDENTE OBRIGADO A RETIRAR TODA
PROPAGANDA POLÍTICA COLOCADA NOS LOCAIS DESIGNADOS NO ART. AN-
TERIOR.

ART. 3º- A PENA A SER APLICADA, AINDA, AO
PARTIDO POLÍTICO QUE EFETUAR A PROPAGANDA POLÍTICA, SERÁ DE
2.000 (duas mil) BTN ou EQUIVALENTE.

Cambará, 27 de agosto de 1.990


Ronaldo Rebelato
Vereador-Autor.



PROTOCOLO 85/2
Recebemos nesta data o presente
documento.
Cambará, 27 de 08 de 1990


Câmara Municipal

AS COMISSÕES

Em 27/08 / 1990


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 07/90 CM.

Súmula: Cria o troféu porcolítico e dá outras
providências.

Relator: Vereador José Frediani (o parecer é meu relatório)

Parecer: Nosso parecer é de que o Projeto seja encaminhado para
plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 3/9/90

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

José Frediani

Ailton K. Anabuki

Paulo R. dos Anjos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 07/90

Súmula: Cria o Troféu Porcolítico e dá outras
providências.

Relator: Vereador Rinaldo Bernardelli Júnior

Parecer: Encaminhe-se para discussão e votação.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 3/9/90

Comissão de Finanças e Orçamento

Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social

Rinaldo Bernardelli Júnior

Benedito da Silva Ramos

Luiz Dariva.